



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 102 - Centro - CEP 65978.000
CNPJ 01.577.844/0001-62

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020**

Às 08h30min do dia 19 de outubro de 2020, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação na Av. Canaã, nº 102, Centro, sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão nomeada pela portaria nº 135/2019, para abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - CPL**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS Povoados TRÊS BARRAS E BOA UNIÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, conforme aviso publicado no diário Oficial do Estado, Município e Jornal Pequeno em anexo ao presente processo licitatório. Compareceu ao ato licitatório com a documentação e proposta comercial a empresa a seguir: **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 12.125.549/0001-91**. O presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início aos trabalhos solicitando ao interessado que apresentasse seu credenciamento, estando o representante da licitante devidamente credenciado. Recebidos o envelope 01- Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, devidamente rubricados pelo licitante presente. Iniciou-se a abertura do envelope 01 – Documentação de Habilitação, cujos documentos foram examinados e rubricados pelos Membros da Comissão de licitação, onde após análise de todos os documentos de habilitação da empresa supracitada, esta comissão declara habilitada a empresa participante. Em seguida foi perguntado ao presente se havia algo para contestar contra a decisão da CPL e o mesmo concordou com o prosseguimento do presente procedimento licitatório, renunciando expressamente o direito de interpor recurso. O Presidente passou à segunda fase da licitação abrindo o envelope nº “02” - Proposta de Preços, o que foi lido em voz alta sendo divulgado o preço GLOBAL, e por ser a única empresa participante, **SUBSOLO POÇOS ARTESIANO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 12.125.549/0001-91**, venceu com Valor GLOBAL de **R\$ 158.379,28 (Cento e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, ato contínuo foi adjudicado o procedimento para a empresa vencedora e encaminhado a Autoridade Superior para a devida homologação, se assim entender. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Semaia da Silva Morais
Presidente da CPL

Rubens Moura Fernandes
Membro

Edinéria da Silva Brito
Membro

Participante: